



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENZA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENZA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N° 07, DE 2024

“Dispõe sobre ponto facultativo que especifica”

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO: que dia 09 de julho de 2024 (terça-feira) é feriado nacional “O Dia da Revolução Constitucionalista”

CONSIDERANDO: que 08 de julho de 2024 é considerado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais e estaduais nesse dia, é declarado praticamente em todo o estado de São Paulo em repartições públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 05 de julho de 2024.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara